

QUEBRANDO BARREIRAS: A LUTA DAS MULHERES PELA IGUALDADE NA POLÍTICA BRASILEIRA

Gleici Simone Faneli do Nascimento - SEDUC/MT

gleicifaneli@gmail.com

Adriana Rodrigues dos Santos Brito – SEDUC/MT

adriana.brito@unemat.br

Paulo Alberto dos Santos Vieira – UNEMAT

vieira.paulo@unemat.br

INTRODUÇÃO

A presença feminina na política é crucial para uma democracia mais justa e representativa. No Brasil, mesmo com avanços, ainda há sub-representação das mulheres em cargos políticos. O artigo explora a desigualdade de gênero, os obstáculos enfrentados e as iniciativas para promover a equidade, destacando a histórica luta das mulheres desde o século XIX e a conquista do direito ao voto em 1932.

A metodologia deste estudo é baseada na análise de dados primários e secundários provenientes de fontes oficiais, como o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e de revisões bibliográficas de estudos acadêmicos sobre a participação política feminina no Brasil. Foram analisados dados sobre a representação feminina nas eleições, bem como legislações e políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de gênero na política.

Apesar dos avanços significativos nas últimas décadas, a luta das mulheres por igualdade e representatividade política continua sendo um desafio colossal. Este contexto não apenas reflete a persistência de uma visão patriarcal, mas também evidencia a necessidade urgente de promover mudanças estruturais que garantam uma participação equitativa de gênero na política. Assim, analisar a desigualdade de gênero no cenário político é crucial para compreender as dinâmicas de poder atuais e promover um ambiente mais inclusivo e democrático.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A participação das mulheres na política brasileira teve um longo e difícil percurso, marcado por avanços significativos e desafios persistentes. A trajetória dessa participação pode ser traçada desde a figura de Maria Leopoldina de Habsburgo, passando por figuras pioneiras como Celina Guimarães Viana, Julia Alves Barbosa, Carlota Pereira de Queirós, Antonieta Barros, Alzira Soriano, Eunice Mafalda Berges Michiles, Roseane Sarney até chegar às presidências de Dilma Rousseff.

Histórico das mulheres na política brasileira:



Fonte: Cartilha Mais Mulheres na Política, 2020.

Embora tenham ocorrido avanços significativos, a representação feminina na política brasileira ainda é limitada, com a redemocratização no Brasil trouxe novos ares e possibilidades. Na década de 1990, a adoção de cotas de gênero foi um passo significativo para aumentar a participação feminina na política. As cotas de gênero na política são medidas adotadas para promover a equidade de representação entre homens e mulheres nos processos eleitorais e nos cargos políticos. Essas políticas visam corrigir a sub-representação histórica das mulheres na política, criando um ambiente mais inclusivo e diversificado. Em 1995 foi criada a primeira legislação a estabelecer cotas para

candidaturas femininas, a Lei nº 9.100/1995, que exigia que os partidos reservassem um percentual mínimo de 20% das vagas em suas listas de candidatos para mulheres. Quando foi em 1997, com a Lei nº 9.504/1997 aumentou a cota mínima para a candidatura feminina para 30%. (Sá; Santos, 2019)

As mais recentes mudanças na legislação sobre as questões eleitorais por meio da Lei nº 12.891, de 11/12/2013 e a Lei nº 13.165, de 29/9/2015, também foram cautelosos em relação a incentivar inovações ou até mesmo introduzir novos componentes que garantem políticas destinadas a aumentar a participação das mulheres. A primeira afirmou em seu artigo 93-A que o TSE, no período de 1º de março e 30 de junho do ano eleitoral, será possível promover propaganda institucional, por meio do rádio e televisão, que foi projetada para promover a igualdade de gênero e o envolvimento das mulheres na política. Por outro lado, a lei nº 13.165/2015 não foi concluída de forma suficiente: exigiu apenas inserções diárias de campanhas com mensagens dirigidas às mulheres, em relação à participação de mulheres (Sá; Santos, 2019).

Apesar dos avanços, a desigualdade de gênero na política brasileira ainda persiste. As mulheres continuam sub-representadas em comparação com os homens, enfrentando desafios como a violência política de gênero, estereótipos culturais e barreiras institucionais. Movimentos feministas e organizações da sociedade civil têm desempenhado um papel crucial na luta por maior equidade, promovendo a capacitação de mulheres líderes e pressionando por reformas legislativas mais eficazes.

No Brasil, as mulheres representam mais de 52% do eleitorado, uma maioria que deveria, em tese, se refletir na ocupação dos cargos eletivos. No entanto, a realidade é bastante diferente. As mulheres enfrentam diversas dificuldades no campo político, que vão desde barreiras culturais e estereótipos de gênero até a violência política e a falta de apoio institucional. Esses desafios limitam a participação feminina e a capacidade de ocupar cargos políticos em pé de igualdade com os homens.

De acordo com o Instituto Alzira (2020), as principais dificuldades enfrentadas por mulheres na política:



Fonte: Instituto Alzira (2020)

A participação das mulheres na política é um tema complexo e multifacetado, marcado por uma série de desafios que refletem as desigualdades de gênero profundamente enraizadas em nossas sociedades. Entre esses desafios, destacamos a cultura e os estereótipos de gênero, a violência política de gênero e as barreiras institucionais, que atuam como obstáculos significativos para a plena participação das mulheres na esfera política.

Além da cultura, a violência política de gênero é um dos desafios mais sérios e preocupantes enfrentados pelas mulheres na política. Esta forma de violência pode assumir diversas formas, desde ameaças e assédio online até agressões físicas, e tem como objetivo intimidar, silenciar e desencorajar as mulheres de participarem ativamente da vida política. A violência política de gênero não apenas representa uma violação dos direitos humanos fundamentais, mas também mina a democracia ao limitar a diversidade de vozes e perspectivas na tomada de decisões políticas.

CONCLUSÃO

Entre 2016 e 2022, o Brasil teve em média, 52% do eleitorado constituído por mulheres, tendo 33% de candidaturas femininas e 15 % eleitas. Segundo o Ministério das Mulheres (2023), os resultados das eleições ficaram da seguinte maneira: Vice - Presidenta (0); Vice - Governadora (6), Senadora (4); Presidenta (0); Governadora (2); Deputada Federal (91); Deputada Estadual (186) e Deputada Distrital (4). Vale ressaltar que das eleitas 181 são brancas; 5 são indígenas; 67 são pardas, 38 são pretas e 1 candidata não declarou sua cor ou raça.

Quanto as prefeituras no Brasil, as mulheres são 51% da população, mas comandam 12%. As mulheres negras são 28%, mas apenas 4% comandam as prefeituras. Os homens seguem no comando de 88% das prefeituras do país. Entre as 5.568 cidades brasileiras que participaram das eleições municipais de 2020, apenas 45 têm maioria de mulheres na composição dos vereadores. Isso representa menos de 1% do total dos municípios, de acordo com um levantamento do Tribunal Superior Eleitoral. Quanta as prefeituras (TSE, Mulheres, 2023).

O Brasil em nível mundial da representatividade feminina, ocupa a posição de 145º lugar, ou seja, apenas 14,8% no legislativo, quanto a média mundial é de 30%. (IPU – Parline, 2022)

A desigualdade de gênero no cenário político continua sendo um desafio complexo e multifacetado, refletindo as barreiras históricas e estruturais que limitam a plena participação das mulheres. Apesar dos avanços alcançados nas últimas décadas, as mulheres ainda enfrentam uma série de obstáculos que vão desde estereótipos culturais enraizados até a falta de recursos financeiros e apoio institucional.

REFERÊNCIAS

Cartilha mais mulheres na política. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/ptbr/assuntos/noticias/20202/agosto/cartilhamaismulheresnapoliticaoorientacandidatasparaaseleicoes2020/CartilhaMulheresnaPolitica180920.pdf>. Acesso em 18 de julhode 2024.

Desigualdades de gênero e raça na Política Brasileira. Instituto Alzira. Disponível em: <https://www.alziras.org.br/publicacoes>. Acesso em 22 de maio de 2024.

IPU-Parline – Global data on national parliaments. Disponível em: <https://data.ipu.org/>. Acesso em: 18 de maio de 2024.

SÁ, Sérvula Isadora de Sousa. SANTOS, Maria Laura Lopes Nunes. A Sub-Representatividade Feminina na Política e a Lei de Cotas. Disponível: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-eleitoral/a-sub-representatividade-feminina-na-politica-e-a-lei-de-cotas/>. Acesso 22 de maio de 2024.

TSE Mulheres: portal reúne estatísticas sobre eleitorado e participação feminina na política. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Janeiro/tse-mulheres-portal-reune-estatisticas-sobre-eleitorado-e-participacao-feminina-na-politica>. Acesso em 20 de maio de 2024.